



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.968.621/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M R DE ALMEIDA DA MOTTA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA PESADA SUDOESTE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD BR-163, RUA MARGINAL	NÚMERO 150	COMPLEMENTO BRCAO /TERREO
---	----------------------	-------------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO SETE SETEMBRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MIRIARODRIGUESALMEIDADAMOTTA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-3921/ (46) 9974-7018
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **11:04:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE;
M R DE ALMEIDA DA MOTTA
CNPJ/MF 46.968.621/0001-64 – NIRE 41109044235

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

MIRIAM RODRIGUES DE ALMEIDA DA MOTTA, brasileira, casada, empresaria, nascida aos 13/10/1985 em Pérola D' oeste-PR, portadora do CPF/MF 017.235.430-71 e da RG 13.969.520-8-SSP-PR em 30/10/2013, e CNH 07768742383- SESP/PR, expedida em 08/03/2022, residente e domiciliada em Santo Antônio do Sudoeste-PR CEP, 85710-000, na Rua Alagoas casa/166 Parque das Imbaúvas ;

Empresária individual sob o nome empresarial de; **M R DE ALMEIDA DA MOTTA**, com sede e foro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, na Alagoas, 178 barracão/sede, Parque das Imbaúvas, CEP 85710-000; Devidamente inscrita no CNPJ/MF 46 968 621/0001-64, e registro na JUCEPAR 41109044325;

Resolve por este instrumento de alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede social a partir deste ato passa para seu novo endereço que se localiza na; RODOVIA BR 163, Rua Marginal nº 150 Barracão/térreo bairro sete setembro, em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP 85710-000

CLAUSULA SEGUNDA – Em virtude de diversidade e de incrementos de atividades, a empresa a partir desse ato passa a exercer suas atividades principais e secundarias conforme segue; **Comercio varejista de maquinas e implementos para uso agropecuário e agrícolas, peças e seus componentes peças e partes, novos e usados; Fabricação de maquinas, ferramentas, peças e acessórios; Serviços de reparação e consertos mecânicos e substituição de componentes; Serviços de reboque de veículos, Comércio de materiais elétricos e hidráulicos, transportes rodoviários de cargas;**

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO, Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
NIRE – 41109044325**

**CNPJ/MF 46 968 621/0001-64
M R DE ALMEIDA DA MOTTA**

MIRIAM RODRIGUES DE ALMEIDA DA MOTTA, brasileira, casada, empresaria, nascida aos 13/10/1985 em Pérola D' oeste-PR, portadora do

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE;
M R DE ALMEIDA DA MOTTA
CNPJ/MF 46.968.621/0001-64 – NIRE 41109044235

CPF/MF 017.235.430-71 e da RG 13.969.520-8-SSP-PR em 30/10/2013, e CNH 07768742383- SESP/PR, expedida em 08/03/2022, residente e domiciliada em Santo Antônio do Sudoeste-PR CEP, 85710-000, na Rua Alagoas casa/166 Parque das Imbaúvas ;

Empresária individual sob o nome empresarial de; **M R DE ALMEIDA DA MOTTA**, com sede e foro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, na RODOVIA BR 163, Rua Marginal nº 150 Barracão/térreo bairro Sete Setembro, em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP 85710-000, Devidamente inscrita no CNPJ/MF 46 968 621/0001-64, e registro na JUCEPAR 41109044325; Resolve por este instrumento de consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL; O empresário Individual girará como nome empresarial de; **M R DE ALMEIDA DA MOTTA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE – O empresário tem sua sede social estabelecida na RODOVIA BR 163, Rua Marginal nº 150 Barracão/térreo bairro sete setembro, em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP 85710-000;

CLAUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ; **Comercio varejista de maquinas e implementos para uso agropecuário e agrícolas, peças e seus componentes peças e partes, novos e usados; Fabricação de maquinas, ferramentas, peças e acessórios; Serviços de reparação e consertos mecânicos e substituição de componentes; Serviços de reboque de veículos, Comercio de materiais elétricos e hidráulicos, transportes rodoviários de cargas**

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades é dia 28 de Junho 2022.

CLAUSULA SEXTA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados apurados, serão atribuídos ao empresário, podendo os lucros a critério do mesmo serem distribuídos e ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – CC.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE;
M R DE ALMEIDA DA MOTTA
CNPJ/MF 46.968.621/0001-64 – NIRE 41109044235

CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário Individual no País.

CLAUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLAUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de Exclusão relacionadas com Par. 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar de perfeito acordo quanto ao ato de alteração, assina a presente Instrumento de Empresário individual, em via única, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 12/01/2023.


MIRIAM RODRIGUES DE ALMEIDA DA MOTTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R DE ALMEIDA DA MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01723543071	MIRIAM RODRIGUES DE ALMEIDA DA MOTTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 10:18 SOB Nº 20230275052.
PROTOCOLO: 230275052 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301571419. CNPJ DA SEDE: 46968621000164.
NIRE: 41109044235. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
M R DE ALMEIDA DA MOTTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MECÂNICA PESADA SUDOESTE

M R DE ALMEIDA DA MOTTA

CNPJ: 46.968.621/0001-64

RODOVIA BR-163, RUA MARGINAL, 150 – SETE DE SETEMBRO – CEP 85.710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

(46)3563-3921 / (46)99901-8520

miriarodriguesalmeidadamotta@gmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento, a empresa MECANICA PESADA SUDOESTE, CNPJ n° 46.968.621/0001-64, com sede na RODOVIA BR-163, RUA MARGINAL, 150, BAIRRO SETE DE SETEMBRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MIRIAM RODRIGUES DE ALMEIDA DA MOTTA, Portador(a) do RG sob n°13.969.520-8 e CPF n° 017.235.430-71, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente

e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: miriarodriguesalmeidadamotta@gmail.com

Telefone: (46) 99901-8520

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) MIRIAM RODRIGUES DE ALMEIDA DA MOTTA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 017.235.430-71, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato**.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de maio de 2024.

Miriam R de A da Motta

MIRIAM RODRIGUES DE ALMEIDA DA MOTTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R DE ALMEIDA DA MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.968.621/0001-64
Certidão nº: 38681933/2024
Expedição: 03/06/2024, às 11:02:30
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R DE ALMEIDA DA MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.968.621/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M R DE ALMEIDA DA MOTTA
CNPJ: 46.968.621/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:10 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **C0C2.F78F.941E.2D0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033695495-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.968.621/0001-64**
Nome: **M R DE ALMEIDA DA MOTTA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.968.621/0001-64
Razão Social: M R DE ALMEIDA DA MOTTA
Endereço: ALAGOAS 178 BRCAO SEDE / PARQUE DAS IMBAUVAS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060203245844806445

Informação obtida em 03/06/2024 11:01:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MIRIAM RODRIGUES DE ALMEIDA DA MOTTA
 1ª HABILITAÇÃO: 08/03/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/10/1985 PEROLA D'ESTE/PR
 ACC: D

4a DATA EMISSÃO: 20/03/2023
 4b VALIDADE: 20/08/2031

4c DDC: IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 13969520-8 SESP PR

4d CPF: 017.235.430-71
 5 Nº REGISTRO: 07768742383
 8 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SELVINO RODRIGUES DE ALMEIDA
 GENY MACHADO DE ALMEIDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	8	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			20/08/2031	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANA
 SENATRAN CONTRAN

ASSINATURA DO EMISSOR
 15535469076
 PR923241771

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2567274280

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2567274280